

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8008/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Processo licitatório (SRP) para futura e eventual aquisição de medicamentos Rename para atendimento das necessidades dos Usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) no município de São José da Bela Vista/SP.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de MEDICAMENTOS Remame, visando o fornecimento necessário para o atendimento das necessidades dos Usuários do SUS no município, uma vez que tais medicamentos possuem caráter de grande importância no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento ao usuário, tanto na Atenção Básica (AB) quanto na Rede de Urgência e Emergência (RUE). O direito da saúde é garantido constitucionalmente na Constituição Federal do Brasil no Art.196:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

2.2 A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico.

2.3. A não aquisição dos medicamentos que possam acarretar em prejuízo e/ou risco da saúde dos usuários atendidos na Rede de Atenção à Saúde deste município.

2.4 - Além do fato que a lei n.º8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”, garantindo um direito fundamental do ser humano “Saúde”. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

2.5 É importante salientar que é necessário o atendimento à Portaria nº 533, de 28 de Março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.5 A principal motivação para esta decisão reside na necessidade de assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos essenciais, evitando interrupções nos tratamentos dos pacientes. O contrato de 12 meses proporciona uma estabilidade no fornecimento, contribuindo para uma assistência ininterrupta e de qualidade.

2.7. Além disso, a contratação de medicamentos por um período mais longo oferece benefícios financeiros significativos. A negociação a longo prazo possibilita a obtenção de descontos vantajosos, contribuindo para uma gestão mais eficaz do orçamento destinado à saúde. Essa economia permite uma alocação mais eficiente dos recursos, beneficiando diretamente os pacientes e melhorando a infraestrutura dos estabelecimentos de saúde.

2.8. Outro ponto relevante é a simplificação dos processos de compra. Um contrato de 12 meses reduz a burocracia administrativa, agilizando os procedimentos de aquisição. Isso resulta em uma resposta mais rápida às necessidades emergenciais, permitindo uma gestão mais ágil e eficiente dos recursos disponíveis.

2.9. A contratação a longo prazo também leva em consideração possíveis variações na demanda ao longo do ano. Assegura que a quantidade de medicamentos esteja alinhada com as necessidades da população, evitando desabastecimentos e garantindo o atendimento adequado mesmo diante de aumentos sazonais de casos de saúde.

2.10. Além disso, a padronização e qualidade dos medicamentos são facilitadas por meio de contratos mais extensos. Isso contribui para a uniformidade nos tratamentos e assegura a eficácia e segurança dos medicamentos utilizados nos estabelecimentos de saúde do município.

2.11. Por último, a contratação de medicamentos por 12 meses fortalece a relação com os fornecedores. Essa parceria mais sólida possibilita negociações estratégicas, resultando em condições comerciais mais vantajosas, como descontos adicionais, prazos de pagamento flexíveis e comprometimento dos fornecedores com a regularidade no abastecimento.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.4 Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

3.2 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.2.1 Especificações técnicas;

3.2.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.2.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

3.2.4 Prazo de validade da proposta;

3.2.5 Origem (nacional ou estrangeiro).

3.2.6 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

3.2.7 Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

3.2.8 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

3.2.9 No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

3.2.9.1 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

3.2.9.2 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

3.2.9.3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

3.2.9.4 O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

4.2. Na pesquisa de preço observou-se os parâmetros previsto no art. 23, I da Lei 14.133/2022, Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 e Decreto Municipal nº 3.055 de 22 de dezembro de 2023.

.

4.3 Foram utilizados o Preço Máximo de Venda ao Governo ([PMVG](#)) é o preço-teto para vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Resolução CTE-CMED Nº 6, de 27 de maio de 2021, ou para atender ordem judicial e corresponde ao resultado da aplicação de um desconto mínimo obrigatório em relação ao Preço Fábrica (PF), que é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro.

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos>

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução proposta envolve a aquisição de Medicamentos que fracassaram no pregão anterior, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando as Unidades de Saúde e profissionais do Município o atendimento adequado aos usuários da saúde pública Municipal, bem como a manutenção do tratamento de pacientes que fazem uso regular dos mesmos.

5.2. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de licitação, na forma de Pregão eletrônico para Registro de Preço, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

5.4. Vislumbramos ser essa solução existente no mercado a mais adequada e vantajosa para o atender as necessidades do caso concreto para manter em funcionamento as atividades finalísticas desta secretaria.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- I. Necessidade atual das quantidades dos medicamentos a serem fornecidos para um período de 12 meses
- II. Previsão do número estimado de usuários;
- III. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;
- IV. Mediante levantamento das aquisições do Município nos últimos anos;

6.2. As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	QT	Código	CATMAT	DESCRIÇÃO	Apresentação	PMVG R\$	Total Máx. R\$
1	2000	190011	268375	ACICLOVIR Concentração: 50mg/g	Creme dermatológico Bisnaga 10g	R\$ 9,46	R\$ 18.920,00
2	300000	190786	337678	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO Concentração: 100 mg	Comprimido	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00

3	100000	190013	267503	ÁCIDO FÓLICO Concentração: 5 mg	Comprimido revestido	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
4	100000	193655	480625	ÁCIDO VALPRÓICO Concentração: 500mg	Cápsulas	R\$ 0,62	R\$ 62.000,00
5	100000	193429	267504	ÁCIDO VALPRÓICO Concentração: 250mg	Cápsulas	R\$ 0,66	R\$ 66.000,00
6	20000	191506	267506	Albendazol Concentração: 400mg	Comprimido	R\$ 0,83	R\$ 16.600,00
7	10000	193725	267507	ALBENDAZOL Concentração: 40mg/ml	Suspensão Oral	R\$ 3,90	R\$ 39.000,00
8	20000	190024	267508	Alopurinol Concentração: 100mg	Comprimido	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
9	20000	191120	267509	ALOPURINOL Concentração: 300 mg	Comprimido	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00
10	100000	193647	268381	Amicacina Concentração: 250mg/ml	Solução injetável ampola 2ml	R\$ 7,80	R\$ 780.000,00
11	40000	192129	267510	AMIODARONA, CLORIDRATO Concentração: 200 mg	Comprimidorevestido	R\$ 0,78	R\$ 31.200,00
12	300000	190036	267512	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO Concentração: 25 mg	Comprimido revestido	R\$ 0,30	R\$ 90.000,00
13	30000	193705	448841	AMOXICILINA ASSOC. CLAVULANATO DE POTÁSSIO Concentração: 50+12,5mg/ml	Pó Suspensão OralFrasco 75ml	R\$ 46,34	R\$ 1.390.200,00
14	20000	193642	271217	AMOXICILINA ASSOC. CLAVULANATO DE POTASSIO Concentração: 500mg + 125mg	Comprimido Revestido	R\$ 4,53	R\$ 90.600,00
15	40000	190038	271089	AMOXICILINA Concentração: 500mg	Cápsula	R\$ 0,58	R\$ 23.200,00
16	3000	193672	271111	AMOXICILINA Concentração: 50mg/ml	Pó para suspensão oral Frasco 150ml	R\$ 11,18	R\$ 33.540,00
17	2000	193726	268896	Anlodipino Concentração: 10mg	Comprimido	R\$ 0,40	R\$ 800,00
18	120000	193122	272434	ANLODIPINO, BESILATO Concentração: 5 mg	Comprimido	R\$ 0,34	R\$ 40.800,00
19	30000	193637	268214	Atropina Concentração: 0,25mg/ml	Solução injetável ampola	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
20	40000	191494	268949	AZITROMICINA Concentração: 40 mg/ml (900mg)	Pó Suspensão OralFrasco	R\$ 21,81	R\$ 872.400,00
21	24000	192341	267140	AZITROMICINA Concentração: 500 mg	Comprimido revestido	R\$ 2,74	R\$ 65.760,00
22	40000	193396	270612	Benzilpenicilina Bezatina Concentração: 1.200.000ui	Solução injetável ampola	R\$ 6,52	R\$ 260.800,00
23	40000	193633	270614	Benzilpenicilina Procaica+ Benzilpenicilina Potassia Concentração: 400ui	Solução injetável ampola	R\$ 3,93	R\$ 157.200,00
24	30000	190062	270140	Biperideno Concentração: 2mg	Comprimido	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00

25	400	193625	403131	BUDESONIDA Concentração: 50 mcg/Dose	Frasco Com Válvula Dosificadora	R\$ 39,42	R\$ 15.768,00
26	70000	193128	268994	BUPROPIONA, CLORIDRATO Concentração: 150 mg	Comprimido	R\$ 1,95	R\$ 136.500,00
27	60000	190073	267613	CAPTOPRIL Concentração: 25 mg	Comprimido	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
28	100000	190077	267618	CARBAMAZEPINA Concentração: 200 mg	Comprimido	R\$ 0,42	R\$ 42.000,00
29	2000	190076	392264	CARBAMAZEPINA Concentração: 20mg/ml	Xarope Frasco 100ml	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
30	20000	190954	267617	CARBAMAZEPINA Concentração: 400 mg	Comprimido	R\$ 1,04	R\$ 20.800,00
31	20000	193674	408204	CARBONATO DE CÁLCIO ASSOC. COLECALCIFEROL Concentração: 1250mg (500mg Cálcio)+200UI	Comprimido	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
32	10000	193454	270895	CARBONATO DE CÁLCIO Concentração:500mg	Comprimido	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
33	20000	191039	267621	CARBONATO DE LÍTIO Concentração: 300 mg	Comprimido Revestido	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
34	2000	192140	446251	Carvão ativado	pó 250g	R\$ 18,90	R\$ 37.800,00
35	60000	191079	267564	CARVEDILOL Concentração: 12,5 mg	Comprimido	R\$ 0,51	R\$ 30.600,00
36	60000	191156	267567	CARVEDILOL Concentração: 25 mg	Comprimido	R\$ 0,74	R\$ 44.400,00
37	80000	193706	267565	CARVEDILOL Concentração: 6,25 mg	Comprimido	R\$ 0,51	R\$ 40.800,00
38	60000	193621	267566	CARVEDILOL Dosagem: 3,125 mg	Comprimido	R\$ 0,63	R\$ 37.800,00
39	4000	192675	331555	CEFALEXINA Concentração 50mg/ml	Suspensão oral Frasco 100ml	R\$ 20,19	R\$ 80.760,00
40	60000	190087	267625	CEFALEXINA Concentração: 500 mg	Comprimido Revestido	R\$ 1,46	R\$ 87.600,00
41	10000	193404	442701	CEFTRIAXONA SÓDICA Concentração: 1g	Pó para sol. Injetável Frasco-ampola	R\$ 20,24	R\$ 202.400,00
42	20000	190499	267632	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO Concentração: 500mg	Comprimido	R\$ 1,28	R\$ 25.600,00
43	2000	190538	268439	Clarithromicina Concentração: 500mg	Comprimido	R\$ 5,70	R\$ 11.400,00
44	2000	190109	268436	CLINDAMICINA, CLORIDRATO Concentração :300mg	Cápsulas	R\$ 3,17	R\$ 6.340,00
45	1000	190494	272902	Clobazam Concentração: 20mg	Comprimido	R\$ 0,86	R\$ 860,00
46	2000	190495	267523	Clomipramina Concentração: 10mg	Comprimido	R\$ 0,43	R\$ 860,00

47	40000	193612	267522	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO Concentração: 25mg	Comprimido Revestido	R\$ 0,87	R\$ 34.800,00
48	10000	192775	270120	CLONAZEPAM Concentração: 2,5mg/ml	Solução Oral (Gotas)Frasco 20ml	R\$ 7,17	R\$ 71.700,00
49	30000	190526	272045	CLOPIDOGREL, BISSULFATO Concentração: 75 mg	ComprimidoRevestido	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
50	1000	193727	295714	Clorexidina degermante Concentração: 2%	1000ml	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
51	6000	190121	268069	Clorpromazina Concentração: 5mg/ml	Solução injetavel ampola 5ml	R\$ 1,64	R\$ 9.840,00
52	12000	190122	267638	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO Concentração: 100 mg	Comprimido Revestido	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
53	1000	193500	340207	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO Concentração: 40 mg/ml	Solução Oral- gotas Frasco 20 ml	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
54	20000	193504	267635	CLORPROMAZINA, CLORIDRATOConcentração: 25 mg	Comprimido Revestido	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
55	200	193343	609550	Colecalciferol/ font D Concentração:	Frasco	R\$ 4,50	R\$ 900,00
56	2000	190143	268243	DEXAMETASONA Concentração: 0,1 mg/ml	Elixir Frasco 120 ml	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00
57	4000	191625	446495	Dexametasona Concentração: 0,1%	Creme 10g	R\$ 6,82	R\$ 27.280,00
58	10000	193675	269388	DEXAMETASONA Concentração: 4 mg	Comprimido	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
59	3000	193520	298454	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO Concentração: 0,4 mg/ml	Xarope Frasco 120 ml	R\$ 8,70	R\$ 26.100,00
60	10000	193598	267645	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO Concentração: 2 mg	Comprimido	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
61	10000	192712	267195	Diazepam Concentração: 5mg	Comprimido	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
62	80000	191864	267197	Diazepam Concentração: 10mg	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
63	6000	192539	395147	Diazepam Concentração: 5mg/ml	Solução injetavel ampola	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
64	10000	190156	267647	DIGOXINA Concentração: 0,25 mg	Comprimido	R\$ 0,06	R\$ 620,00
65	100000	193594	267203	DIPIRONA SÓDICA Concentração: 500 mg	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
66	20000	192430	412380	DIPIRONA SÓDICAConcentração: 500 mg/ml	Solução Injetável Ampola 2 ML	R\$ 2,20	R\$ 44.000,00
67	20000	192406	267205	DIPIRONA SÓDICAConcentração: 500 mg/ml	Solução oral Gotas 20ml	R\$ 2,25	R\$ 45.000,00
68	30000	193728	267206	DIPIRONA SÓDICAConcentração: 50 mg/ml	Solução oral 50 mg/mL 100ml	R\$ 10,31	R\$ 309.300,00

69	1000	193295	268446	Dobutamina, cloridrato Concentração: 12,5mg/ml	Solução injetavel ampola 20ml	R\$ 20,45	R\$ 20.450,00
70	4000	190769	268495	Doxazosina Concentração: 4mg	Comprimido	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00
71	20000	190860	268493	DOXAZOSINA, MESILATO Concentração: 2 mg	Comprimido	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
72	1000	190539	267652	ENALAPRIL, MALEATO Concentração: 20 mg	Comprimido	R\$ 0,70	R\$ 700,00
73	1000	190534	267651	ENALAPRIL, MALEATO Concentração:10mg	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 200,00
74	1000	193587	448982	ENOXAPARINA SÓDICA Concentração: 100mg/ml	Solução Injetável Seringa 0,4ml	R\$ 40,89	R\$ 40.890,00
75	4000	193676	268255	Epinefrina Concentração: 1mg/ml	Solução injetavel ampola 1ml	R\$ 1,14	R\$ 4.560,00
76	20000	193707	343494	Espiramicina Concentração: 1,5mg	Comprimido	R\$ 54,22	R\$ 1.084.400,00
77	200000	190924	267654	ESPIRONOLACTONA Concentração:100 mg	Comprimido	R\$ 0,02	R\$ 3.000,00
78	200000	190187	267653	ESPIRONOLACTONA Concentração:25 mg	Comprimido	R\$ 0,01	R\$ 1.400,00
79	6000	190188	448982	Enoxaparina Concentração: 40mg/ml	Solução injetavel seringa	R\$ 42,20	R\$ 253.200,00
80	40000	192781	267657	Fenitoina Concentração: 100mg	Comprimido	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
81	1000	193579	267107	Fenitoina Concentração: 50mg/ml	Solução injetavel 5ml	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00
82	20000	190202	267660	FENOBARBITAL SÓDICO Concentração: 100mg	Comprimido	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
83	1000	192508	300723	FENOBARBITAL SÓDICO Concentração: 40 mg/ml	Solução Oral Frasco 20 ml	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
84	12000	192038	275963	FINASTERIDA	Comprimido	R\$ 0,06	R\$ 720,00
85	4000	192688	267662	FLUCONAZOL Concentração:150 mg	Cápsula dura	R\$ 5,92	R\$ 23.680,00
86	1000	193551	268510	Flumazenil Concentração: 0,1mg/ml	Solução injetavel 5ml	R\$ 121,25	R\$ 121.250,00
87	120000	192593	273009	FLUOXETINA Concentração:20 mg	Cápsula dura	R\$ 0,55	R\$ 66.000,00
88	16000	193572	267666	FUROSEMIDA Concentração:10 mg/ml	Solução InjetávelAmpola 2 ml	R\$ 0,50	R\$ 8.000,00
89	80000	192435	267663	FUROSEMIDA Concentração:40mg	Comprimido	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
90	6000	192487	267671	GLIBENCLAMIDA Concentração:5 mg	Comprimido	R\$ 0,05	R\$ 300,00

91	8000	193571	442754	Gliclazida Concentração: 30mg	Comprimido	R\$ 0,47	R\$ 3.760,00
92	6000	193708	442755	Gliclazida Concentração: 60mg	Comprimido	R\$ 1,05	R\$ 6.300,00
93	20000	190251	267670	HALOPERIDOL Concentração: 1 mg	Comprimido	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
94	40000	193567	267669	HALOPERIDOL Concentração: 5 mg	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
95	600	193569	292194	Haloperidol Decanoato Concentração: 50mg/ml	Solução injetavel ampola 1ml	R\$ 14,70	R\$ 8.820,00
96	20000	192437	267674	Hidroclorotazida Concentração: 25mg	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
97	400	192203	433257	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO Concentração: 60mg/ml	Suspensão Oral Frasco 100ml	R\$ 9,30	R\$ 3.720,00
98	200	193709	437154	Hipoclorito de sodio Concentração: 2,0 a 2,5%	Solução 5 litros	R\$ 17,43	R\$ 3.486,00
99	40000	193561	267677	IBUPROFENO Concentração: 300 mg	Comprimido	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00
100	3000	191930	294643	IBUPROFENO Concentração:50 mg/ml	Suspensão Oral Frasco 30 ml	R\$ 9,38	R\$ 28.140,00
101	10000	190270	271157	Insulina humana NPH Concentração: 100ui	Suspensão injetavel 10ml	R\$ 32,43	R\$ 324.300,00
102	10000	190271	271154	Insulina REGULAR Concentração: 100ui	Suspensão injetavel 10ml	R\$ 33,84	R\$ 338.400,00
103	2600	193710	268331	Ipratropio, brometo Concentração: 0,25mg/ml	Frasco 20ml	R\$ 6,73	R\$ 17.498,00
104	5000	193711	273395	Isosorbida, dinitrato Concentração: 5mg	Comprimido	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
105	10000	193677	376767	IVERMECTINA Concentração: 6mg	Comprimido	R\$ 3,18	R\$ 31.800,00
106	3000	193548	383750	Lactulose Concentração: 667mg/ml	Frasco 120ml	R\$ 20,28	R\$ 60.840,00
107	2000	193729	455682	LEVODOPA ASSOC. BENSERAZIDA Concentração:200mg + 50mg	Comprimido Liberação Prolongada	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
108	20000	191108	305270	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO Concentração: 500 mg	Comprimido Revestido	R\$ 3,10	R\$ 62.000,00
109	2000	193713	268956	Levonorgestrel Concentração: 0,75mg	Comprimido	R\$ 9,68	R\$ 19.360,00
110	10000	193712	448804	Levonorgestrel+etinilestradiol Concentração: 0,15+0,03 mg	Comprimido	R\$ 4,34	R\$ 43.400,00
111	6000	193526	268860	Levotiroxina Concentração: 125mcg	Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
112	6000	193730	268126	Levotiroxina Concentração: 150mcg	Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00

113	10000	193714	268859	Levotiroxina Concentração: 75mcg	Comprimido	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
114	60000	193523	268124	LEVOTIROXINA SÓDICA Concentração: 25 mcg	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
115	60000	191972	268125	LEVOTIROXINA SÓDICA Concentração: 100 mcg	Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
116	60000	192762	268123	LEVOTIROXINA SÓDICA Concentração: 50 mcg	Comprimido	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
117	4000	193715	269845	Lidocaina Concentração: 10mg/ml	Spray	R\$ 119,35	R\$ 477.400,00
118	4000	193012	269843	Lidocaina Concentração: 2 %	Solução injetavel 20ml	R\$ 9,45	R\$ 37.800,00
119	2000	193193	273467	LORATADINA Concentração: 1 mg/ml	Xarope Frasco 100 ML	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
120	40000	192461	273466	LORATADINA Concentração: 10mg	Comprimido	R\$ 0,70	R\$ 28.000,00
121	2000	190597	292228	Medroxiprogesterona Concentração: 150mg/ml	Solução injetavel ampola 1ml	R\$ 16,78	R\$ 33.560,00
122	1000	190313	267690	METFORMINA, CLORIDRATO Concentração: 500 mg	Comprimido	R\$ 0,13	R\$ 130,00
123	1000	193511	388796	METFORMINA, CLORIDRATO Concentração: 500 mg	Ação Prolongada	R\$ 0,13	R\$ 130,00
124	1000	190314	267691	METFORMINA, CLORIDRATO Concentração: 850 mg	Comprimido Ação Prolongada	R\$ 0,20	R\$ 200,00
125	60000	190680	267689	METILDOPA Concentração: 250mg	Comprimido Revestido	R\$ 0,23	R\$ 13.800,00
126	16000	192777	267312	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO Concentração: 10 mg	Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 1.920,00
127	1000	193680	267311	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO Concentração: 4 mg/ml	Solução Oral Frasco 10 ml	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00
128	2000	193678	276658	Metoprolol succinato Concentração: 100mg	Comprimido	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
129	2000	193679	276656	METOPROLOL, SUCCINATO Concentração: 25mg	Comp. Liberação Prolongada	R\$ 0,42	R\$ 840,00
130	2000	193731	276657	METOPROLOL, SUCCINATO Concentração: 50mg	Comp. Liberação Prolongada	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
131	1000	193681	270436	METOTREXATO Concentração: 2,5mg	Comprimido	R\$ 0,85	R\$ 850,00
132	6000	193507	372335	Metronidazol Concentração: 100mg/g	Tubo 50g	R\$ 3,50	R\$ 21.000,00
133	40000	193499	448641	NIFEDIPINO Concentração: 20 mg	Comprimido Liberação Prolongada	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00
134	600	193496	267378	Nistatina Concentração: 100.000ui/ml	Frasco 50ml	R\$ 14,08	R\$ 8.448,00

135	10000	190340	268273	Nitrofurantoina Concentração: 100mg	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
136	3000	192999	442584	Norepinefrina Concentração: 2mg/ml	Solução injetavel 2ml	R\$ 9,32	R\$ 27.960,00
137	1000	193732	270846	Noretisterona+ Estradiol Concentração: 50+5mg/ml	Solução injetavel 1ml	R\$ 14,80	R\$ 14.800,00
138	60000	193624	271606	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO Concentração: 25mg	Cápsula dura	R\$ 0,70	R\$ 42.000,00
139	120000	190839	460950	OMEPRAZOL Concentração: 20 mg	Cápsula Liberação Prolongada	R\$ 0,44	R\$ 52.800,00
140	2000	193682	419016	ONDANSETRONA, CLORIDRATO Concentração: 4 mg	Comprimido Orodispersível	R\$ 2,24	R\$ 4.480,00
141	4000	193716	306947	Oseltamivir Concentração: 75mg	Comprimido	R\$ 12,46	R\$ 49.840,00
142	10000	193481	267777	Paracetamol Concentração: 200mg/ml	Frasco 10ml	R\$ 4,23	R\$ 42.300,00
143	10000	192373	267777	PARACETAMOL Concentração: 200mg/ml	Solução Oral Frasco 15ml	R\$ 2,35	R\$ 23.500,00
144	80000	192328	267779	Paracetamol Concentração: 750mg	Comprimido	R\$ 0,43	R\$ 34.400,00
145	20000	190362	268159	PENTOXIFILINA Concentração: 400 mg	Comprimido Revestido	R\$ 1,24	R\$ 24.800,00
146	10000	192844	448595	PREDNISOLONA 3 MG/ML, FOSFATO SÓDICO	Solução Oral	R\$ 8,36	R\$ 83.600,00
147	10000	190386	267741	PREDNISONA Concentração: 5 mg	Comprimido	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
148	40000	193733	267743	PREDNISONA Concentração:20 mg	Comprimido	R\$ 0,76	R\$ 30.400,00
149	12000	193717	267769	PROMETAZINA, CLORIDRATO	Solução Injetável	R\$ 2,52	R\$ 30.240,00
150	4000	192779	272412	PROMETAZINA, CLORIDRATO Concentração: 300 mg	ComprimidoRevestido	R\$ 1,48	R\$ 5.920,00
151	20000	191630	267768	PROMETAZINA, CLORIDRATO Concentração:25 mg	Comprimido	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
152	20000	192414	277772	Propranolol Concentração: 40mg	Comprimido	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
153	4000	193172	272832	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO Concentração: 100 mg	ComprimidoRevestido	R\$ 2,91	R\$ 11.640,00
154	4000	193476	272831	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO Concentração: 25 mg	Comprimido Revestido	R\$ 0,86	R\$ 3.440,00
155	4000	193175	272839	RISPERIDONA Concentração: 1 mg	Comprimido Revestido	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
156	4000	190403	268149	RISPERIDONA Concentração: 2mg	Comprimido	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00

157	12000	193471	448616	Sacarato de hidróxido férrico Concentração: 20mg/ml	Solução injetável EV 5ml	R\$ 8,82	R\$ 105.840,00
158	4000	193467	274438	Sacubitril valsartana Concentração: 100mg	Comprimido	R\$ 3,73	R\$ 14.920,00
159	20000	193719	446105	Sais para reidratação oral	envelope 27,90	R\$ 2,72	R\$ 54.400,00
160	1000	193684	403023	SALBUTAMOL Concentração: 1mg/ml	Solução/ Nebulização Ampola	R\$ 18,13	R\$ 18.130,00
161	1000	190618	267747	SINVASTATINA Concentração: 20mg	Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 300,00
162	2000	193372	404846	Somatropina Concentração: 12ui	Solução injetável 1ml	R\$ 207,36	R\$ 414.720,00
163	10000	193393	272088	Sulfadiazina de prata Concentração 4%	Creme 30g	R\$ 9,32	R\$ 93.200,00
164	10000	193734	272089	SULFADIAZINA DE PRATA Concentração: 1% (10mg/g)	Creme dermatológico Bisnaga 50 g	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
165	10000	193461	308884	Sulfametoxazol+trimetoprima Concentração: 40/8mg/ml	Frasco 100ml	R\$ 2,90	R\$ 29.000,00
166	20000	192832	308882	Sulfametoxazol+trimetoprima Concentração: 400+80 mg	Comprimido	R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
167	4000	192743	268076	Sulfato de magnésio Concentração 10%	Solução injetável 10ml	R\$ 6,68	R\$ 26.720,00
168	4000	193720	407030	Sulfato de magnésio concentração: 50%	10ml	R\$ 6,10	R\$ 24.400,00
169	2000	193457	292345	Sulfato ferroso Concentração: 25mg/ml	Frasco 30ml	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
170	100000	193455	292344	SULFATO FERROSO Concentração: 40mg	Comprimido Revestido	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
171	40000	192139	272341	TIAMINA Concentração: 300 mg	Comprimido Revestido	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
172	20000	192687	272850	TOPIRAMATO Concentração: 50mg	Comprimido Revestido	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
173	20000	193686	267505	VALPROATO DE SÓDIO Concentração: 500mg	Comprimido Revestido	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
174	4000	193685	308732	VALPROATO DE SÓDIO Concentração: 50mg/ml	Xarope Frasco 100ml	R\$ 6,10	R\$ 24.400,00
175	20000	193445	279269	VARFARINA SÓDICA Concentração: 5 mg	Comprimido	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
176	1000	190658	267425	Verapamil Concentração: 80mg	Comprimido	R\$ 0,62	R\$ 620,00

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado da **R\$ 10.578.250,00** (Dez milhões quinhentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos das necessidades dos cidadãos do Município.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, com a modalidade definida como Pregão Eletrônico.

10 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU DA SOLUÇÃO

10.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

12 –ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1 A presente contratação encontra respaldo institucional tendo compatibilidade com o plano plurianual e com as leis de diretrizes orçamentárias; e, adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual. Bem como, constante do PAS – Plano Anual de Saúde.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

13.1.1 Manter as Unidades de Saúde deste município abastecidas com medicamentos de uso humano, assegurando assim o tratamento dos usuários do SUS, atendendo com qualidade a população bela-vistense, na dispensação direta e atendimentos de Urgência/Emergência.

13.1.2 Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

13.2 Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos usuários do SUS um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

13.3 Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Garantindo a qualidade na execução das tarefas do serviço público de saúde.

14. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1 - As seguintes práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

14.2 - Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998 e da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e o artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

14.3 - Considerando o que dispõe o artigo 7º, XI, da Lei nº. 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, é imperioso que os bens e serviços envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. Assim, a Contratada deverá buscar que sua rede credenciada adote, cada vez mais, a prática de sustentabilidade ambiental.

14.4 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.4.1 - Conforme o art. 1º da Lei nº 6360/1976 ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros.

14.4.2 - Pelo teor do art. 2º desta mesma lei, somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º - as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.

14.4.3 - Nos termos do art. 2º do Decreto nº 8.077/2013 O exercício de atividades relacionadas aos produtos referidos no art. 1º da Lei nº 6.360, de 1976, dependerá de autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e de licenciamento dos estabelecimentos pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, observados os requisitos técnicos definidos em regulamento desses órgãos.

14.4.4 - O art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA.

14.4.5 - O controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em todo o território nacional, rege-se pela Lei nº 5.991/1973 que em seu art. 2º prevê que as suas disposições abrangem as unidades congêneres que integram o serviço público civil e militar da administração direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios e demais entidades paraestatais, no que concerne aos conceitos, definições e responsabilidade técnica.

15. MAPEAMENTO DE RISCOS

15.1 Fase de planejamento:

15.1.2 Risco 1: erro na elaboração do orçamento, formação de preço, estimativo da planilha de custo.

15.1.3 Dano: Atraso na contratação, com retificação do ETP e TR. Indícios de sobre preço ou orçamento subestimado.

15.1.4 Ação preventiva: Secretaria deve realizar levantamento e conferir as informações antes do envio ao setor de licitações.

15.1.5 Ação de contingência: Setor de licitações realiza uma nova conferência no ETP, TR e orçamento apresentado.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16. Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, visto que a administração o publica apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os produtos do presente Estudo Técnico Preliminar que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental, visto que o descarte dos mesmos ocorrerá por meio do contrato firmado com empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares e medicamentos vencidos, firmado através de contrato nº 0025/2024, desta cumprindo assim outros critérios de sustentabilidade, pensado desde a aquisição até a destinação final

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

17.1.1 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Silvio Augusto Balan Garcia
Secretário da Saúde

Sandro Ferreira Meneguci
Secretario Administrativo